



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 416/2026**

Data: 23 de abril de 2026

**Ementa: Indica ao Executivo a realização de estudos para inclusão de conteúdos complementares voltados à formação cidadã nas escolas da rede pública de ensino, abrangendo temas como cidadania, educação financeira, prevenção à violência doméstica, combate ao preconceito e crimes de ódio, educação ambiental e proteção socioafetiva da criança.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a realização de estudos técnicos e pedagógicos visando a inclusão, de forma complementar, de conteúdos voltados à formação cidadã nas escolas da rede pública municipal de ensino.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a educação no município por meio da ampliação de conteúdos que dialogam diretamente com a realidade social contemporânea, contribuindo para a formação integral dos alunos, não apenas no aspecto acadêmico, mas também no desenvolvimento de valores, consciência social e responsabilidade coletiva.

Entre os temas sugeridos, destacam-se noções básicas de cidadania, educação financeira, prevenção à violência doméstica com base nos princípios da Lei Maria da Penha, combate ao preconceito e aos crimes de ódio, educação ambiental e proteção socioafetiva da criança. Tais conteúdos podem ser trabalhados de forma interdisciplinar, respeitando as diretrizes educacionais vigentes e a autonomia pedagógica das instituições.

É amplamente reconhecido que o ambiente escolar exerce papel essencial na formação do indivíduo, sendo um dos principais espaços de construção de valores, convivência social e desenvolvimento de competências que vão além do conteúdo curricular tradicional.

A inclusão de temas contemporâneos e socialmente relevantes contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, preparados para lidar com desafios do cotidiano, com maior compreensão sobre direitos e



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

deveres, respeito às diferenças, responsabilidade financeira e cuidado com o meio ambiente.

Além disso, ações educativas voltadas à prevenção da violência, ao respeito mútuo e à valorização da convivência saudável têm potencial de impacto direto na construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e humanizada.

Importante ressaltar que a proposta não visa sobrecarregar o currículo escolar, mas sim agregar conteúdo de forma complementar, podendo ser desenvolvidos por meio de projetos pedagógicos, atividades interdisciplinares, palestras, parcerias institucionais e ações educativas ao longo do calendário escolar.

Considerando o papel transformador da educação e a importância de preparar as novas gerações para os desafios sociais, econômicos e ambientais da atualidade, este vereador entende que a realização de estudos para implementação dessas iniciativas representa um avanço significativo na qualidade do ensino e na formação cidadã dos alunos da rede municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUÇO)**

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br